




# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPLICANTE  
09 / 02 / 23

## Comunicado nº 010/2023

*Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores João Paulo Fernandes Resende, Pedro Américo de Almeida e Eustáquio Cândido da Silva, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei Complementar nº 034-E-2021, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c arts. 217 e 342 do Regimento Interno.*

  
Gilcinéa da Consolação Teles  
Procuradora do Legislativo  
OAB/MG 81.681